



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 774, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 274, de 12 de maio de 2022, e prorrogada pela Portaria nº 542, de 1º de setembro de 2022; a justificativa apresentada ao Gabinete da Reitoria através de e-mail, de 13 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Arborização da Ufersa, designada pela Portaria nº 274, de 12 de maio de 2022, e prorrogada pela Portaria nº 542, de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º A Comissão responsável pela elaboração do Plano de Arborização da Ufersa, contém a seguinte composição:

- I - Rejane Tavares Botrel (presidente);
- II - Ian Crisóstomo Bezerra Dutra (membro);
- III - Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo (membro);
- IV - Francisco Uberlanio da Silva (membro);
- V - Antônio Herbert Albano Barros (membro); e
- VI - Giorgio Mendes Ribeiro (membro).

Art. 3º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo da Comissão, para finalização dos trabalhos e encaminhamento do Plano ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de outubro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA